



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilson Cezar Dias Meireles.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gilson Cezar Dias Meireles nasceu em Alto Rio Doce, cidade vizinha a Barbacena, em junho de 1971.

É casado há 22 anos com Aparecida Assunção de Carvalho Meireles, com quem teve sua única filha, Maria Alexandra de Carvalho Meireles.

É graduado em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Mater Divinae Gratiae de Barbacena/MG, tendo cursado especialização em Língua Portuguesa pela PUC/MG, Aprendizagem Cooperativa e Educação Tecnológica/MBA em Planejamento e Gestão pela Universidade Católica de Brasília, além da participação em vários Cursos, Congressos/Seminários e encontros, que contribuíram ao longo de sua trajetória profissional para a busca contínua de uma atuação consciente e participativa na área educacional, na qual trabalha há 24 anos.

Sua experiência profissional perpassa pela atuação em secretaria escolar, pelo trabalho como professor de ensino regular fundamental, médio e também da educação de jovens e adultos nas redes estadual e municipal, além de professor e coordenador pedagógico na rede privada, da direção em duas escolas estaduais e a atual gestão do Colégio Salesiano Dom Helvécio, do qual é Diretor Executivo desde 2013, tendo iniciado na rede salesiana no Instituto Tenente Ferreira, Colégio Salesiano de Barbacena.

Sua principal área de interesse é a educação, para a qual busca constantemente caminhos que possam levar à excelência do ensino-aprendizagem e da melhoria das escolas onde atua.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilson Cezar Dias Meireles.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilson Cezar Dias Meireles.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB
Vereadora